

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2020-ANEEL (LEILÃO DE TRANSMISSÃO)

Voto

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995, torna público que:

1 - Será realizada licitação, na modalidade leilão, para contratar concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão de 11 lotes especificados no Edital do Leilão nº 1/2020-ANEEL (Leilão de Transmissão).

2 - O Edital e seus Anexos estarão à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>, menu "Informações Técnicas", submenu "Leilões", submenu "Transmissão";

3 - A Inscrição (*on-line*) para participar no Leilão será realizada entre 7 e 8 de dezembro de 2020; e

4 - A Sessão Pública do Leilão será realizada em 17 de dezembro de 2020, pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em sua sede, na cidade de São Paulo, SP, com início às 10h.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.11.2020, seção 3, p. 266, v. 158, n. 218.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2020-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria, homologa-se, parcialmente, o resultado do Leilão nº 1/2020-ANEEL e adjudica-se o correspondente objeto às seguintes empresas:

LOTE	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ
2	Neoenergia S.A.	01.083.200/0001-18
3	Consórcio Saint Nicholas I (Mez Energia e Participações Ltda. (Líder 75%) e Mez Energia Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura (25%))	37.027.275/0001-29; 38.074.629/0001-59
4 e 5	Consórcio Saint Nicholas I	37.027.275/0001-29; 38.074.629/0001-59
6	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT	92.715.812/0001-31
7	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04
8	Consórcio Saint Nicholas II (Mez Energia e Participações Ltda. (Líder 60%) e Mez Energia Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura (40%))	37.027.275/0001-29; 38.074.629/0001-59
9	Consórcio Saint Nicholas I	37.027.275/0001-29; 38.074.629/0001-59
10	Consórcio BRE 6(Enind Energia e Participações Ltda. (Líder 10%); Enind Engenharia e Construções Ltda. (15%); Brenergia Energias Renováveis Ltda. (25%); e Brasil Digital Telecomunicações Ltda. (50%))	30.715.044/0001-69; 69.005.858/0001-45; 21.148.231/0001-17; 11.966.640/0001-77

11	Energisa Transmissão de Energia S.A.	28.201.130/0001-01
----	--------------------------------------	--------------------

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.03.2021, seção 3, p. 118, v. 159, n. 39.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2020-ANEEL

[Voto do Aviso de Homologação](#)

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o resultado do Leilão nº 1/2020-ANEEL e adjudica-se o objeto do Lote 1 da seguinte forma:

LOTE	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ
1	State Grid Brazil Holding S.A.	11.938.558/0001-39

Brasília, 20 de abril de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.04.2021, seção 3, p. 95, v. 159, n. 76.